



MUNICÍPIO DE CANDÓI

Estado do Paraná

CNPJ 95.684.478/0001-94

LEI Nº 626/2005

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE CANDÓI.

A Câmara Municipal de Candói, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica declarado de Utilidade Pública o Conselho Comunitário de Segurança de Candói, sito a Rua XV de Novembro, S/N, Candói, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 01.895.396/0001-45.

Art. 2º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Candói, em 20 de dezembro de 2005.


MAURÍCIO MENDES DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado no DIÁRIO GOVANA

Nº 1760 de 22/12/05

Resp LUCIANE DA LUZ

